

REQUISITOS PARA LICENCIAMENTO DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL

Decreto 22/2014 de 16 de Maio

1. Fotocópia do B.I./DIRE ou passaporte com visto de negócios ou visto residência (Ser portador do documento original).
2. Fotocópia do NUIT;
3. Reserva do Nome;
4. Se for sociedade anexar a Certidão ou BR (apresentar a Certidão original);
5. Projecto industrial, (planta topográfica das instalações com a respectiva memória descritiva);
6. Contrato de Electricidade de Moçambique;
7. Parecer Ambiental;
8. Forma de pagamento
 - Depósito bancário na conta 263013852 – Millenium BIM a favor do BAÚ;
 - POS;

NB: Não aceitamos outros meios de pagamentos;

9. VALOR A PAGAR

Licenciamento Industrial de Média Demensão

- 15.984,00MT - pela emissão do Alvará;
- 23.996,00MT - pela Vistoria;
- 3996, 00MT - pela renovação;

NB: Para Indústria de Média Dimensão o proponente deve solicitar o parecer da SENSAP.

Licenciamento Industrial de Pequena Dimensão

- 7.992,00MT- para emissão do Alvará;
- 15.984,00MT - para vistoria;
- 3996, 00MT - para renovação;